



Câmara Municipal de Caçapava

— Estado de São Paulo —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº ____/2014

Concede o Título de Cidadão Caçapavense ao Senhor Manoel José dos Santos. (Néo)

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Caçapavense” ao Senhor Manoel José dos Santos (Néo).

Art. 2º. Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para este fim convocada.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Fernando Navajas”, 03 de junho de 2014.

Reginaldo Sena
Vereador – PROS



Câmara Municipal de Caçapava

— Estado de São Paulo —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2014.

***Concede o Título de Cidadão Caçapavense ao Senhor
Manoel José dos Santos. (Néo).*** (Fls. 2 – Continuação)

Arnaldo Lopes Pestana Neto Júnior
Vereador (PSC)

Lúcio Mauro Fonseca
Vereador (PSDB)

José Celso Avelino
Vereador (PSDB)

Marcello Prado
Vereador (PT)

Milton Garcez Gandra
Vereador (PTN)

Nilton Aparecido de Oliveira
Vereador (PSC)

Paulo Roberto Amaral Lanfredi
Vereador (PRB)

Reinalma Montalvão
Vereadora (PSD)

Ricardo Alexandre Ferreira Lima
Vereador (PRB)



Câmara Municipal de Caçapava

— Estado de São Paulo —

JUSTIFICATIVA

Conforme pode ser verificado através de seu Histórico Pessoal, o Senhor Manoel José dos Santos, popularmente conhecido como Néo, desde sua chegada em nosso município, em 1956, sempre esteve ligado ao cotidiano de nossa cidade.

Serviu por 05 (cinco) anos o glorioso 6º Regimento Ipiranga, e posteriormente trabalhou em diversas empresas da cidade e depois estabeleceu-se comercialmente no ramo de fotografia e também foi proprietário da Sorveteria Sorvepan.

No campo esportivo iniciou sua carreira de árbitro de futebol, tendo sido também Diretor do Departamento de Arbitragens por diversas gestões da Liga Caçapavense de Futebol.

Também atuou na Liga de Futebol de São José dos Campos, tendo representado Caçapava nas cidades de Ilha Bela, Caraguatatuba, Ubatuba, Paraibuna, São Luiz do Paratinga, Campos do Jordão e Paraisópolis, tendo, 1984, sido escolhido como o melhor árbitro pelo importante jornal regional “Valepararbano”.

Nobres Pares, como reconhecimento por uma vida toda dedicada ao comércio e ao esporte caçapavense, conto com a provação deste Projeto de Decreto Legislativo, para conceder ao Sr, José Manoel dos Santos, o Título de Cidadão Caçapavense.

Plenário “Fernando Navajas”, 03 de junho de 2014.

Reginaldo Sena
Vereador – PROS

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br